



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 26/2023, DE 04 DE JUNHO DE 2023.

“Aprova O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Lagoa do Peixe de Massapê Do Piauí – PI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1º. Fica Homologado, na forma do anexo deste decreto, o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Nome da APA do município de Massapê Do Piauí, estado do Piauí.

Art 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, 04 de junho de 2023.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal